



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

## “Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

**PORTARIA 015/2023 -GP/CMP**

**DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE  
EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM  
LICITAÇÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação supletiva da Lei Federal n. 8.666/1993,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre, o servidor Helison de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.\*\*\*.\*\*\*-71.

Art. 2º Ficam designadas para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre, as seguintes servidoras: Francisca Cristiana Soares Ribeiro, portadora do CPF/MF nº 011.\*\*\*.\*\*\*-55 e Maria José Epifânio Barros, portadora do CPF nº 010.\*\*\*.\*\*\*-17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, em 21 de junho de 2023

---

Márcio José Pereira de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA 015/2023 -GP/CMP

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação supletiva da Lei Federal n. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre, o servidor Helison de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.\*\*\*.\*\*\*-71.

Art. 2º Ficam designadas para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre, as seguintes servidoras: Francisca Cristiana Soares Ribeiro, portadora do CPF/MF nº 011.\*\*\*.\*\*\*-55 e Maria José Epifânio Barros, portadora do CPF nº 010.\*\*\*.\*\*\*-17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, em 21 de junho de 2023

Márcio José Pereira de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 87528204

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/06/2023. EDIÇÃO 1677. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>